DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Turismo
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ivan Carlos Girotto
E-mail: educacao@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1225
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAIS E TOUCAS DE COZINHA DESTINADOS AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O PERÍODO INTEGRAL NA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL ÂNGELO SOLETTI.
DESCRIÇÃO: Para o processo que segue, será realizada a aquisição de aventais e toucas destinados aos alunos que frequentam aulas de culinária, no período integral. O licitante deverá entregar uma tabela com as medidas disponíveis no tamanho infantil de 08 a 10 anos e atender a demanda conforme tamanhos solicitados, sendo inclusos materiais e mão de obra necessários para a confecção das peças. A cor das peças será a combinar.
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para atender às atividades práticas de culinária e demais oficinas pedagógicas desenvolvidas no contraturno escolar, as quais integram o planejamento educacional da unidade. Os aventais e toucas são itens essenciais para garantir condições adequadas de higiene, segurança e padronização durante a realização das atividades, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a manutenção da qualidade das ações educativas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, a contratação é indispensável para o bom andamento das atividades escolares, atendendo ao interesse público e à continuidade dos projetos pedagógicos da rede municipal de ensino.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	**Avental de cozinha infantil** – confeccionado em tecido brim 100% algodão, com bolso frontal, costuras reforçadas e acabamento adequado. Cores a definir conforme necessidade da unidade escolar. Tamanho: 8 a 10 anos.	UND	50
02	**Touca de cozinha infantil –** confeccionada em tecido brim, ajustável, com elástico ou fechamento adequado, proporcionando conforto e segurança durante o uso. Tamanho: 8 a 10 anos.	UND	50

União do Oeste (SC), em 11 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 11/11/2025 10:36:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivan Carlos Girotto

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.